

# Prefeitura do Município



# Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

## DECRETO Nº. 0110/2010.

### SÚMULA: HOMOLOGA E ADJUDICA DISPENSA DE LICITAÇÃO

**LUIZ WESSLER**, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

#### DECRETA:

**ARTIGO 1º** - Fica **Homologado** o Ato de Dispensa de Licitação **039/2010**, em conformidade com o julgamento da Comissão de **LICITAÇÃO 2010**, designada pelo Decreto 0226/2009, de 17/12/2009, com fundamento no Artigo 24 inciso IV da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

**ARTIGO 2º** - Fica **Adjudicado** o objeto da Dispensa de Licitação em epigrafe a favor da Empresa: **CLINICA MEDICA CERVEIRA SOCIEDADE SIMPLES LTDA**, CNPJ Nº. 11.082.514/0001-50, estabelecido na rua: Pernambuco, 1227, na Cidade de Paranavaí - Pr, para Consulta Médica, para atender as pacientes **KELMILY MIKAELA** e **NADIA M. FRANCO**, valor de sua proposta de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) sendo feito o pagamento a vista em moeda corrente do País, com recursos advindos da Dotação Orçamentária 2010, sob nº 07.002.10.301.0012.2064 – 01303 – Elemento de Despesa 33.90.39.00.00.00.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de 2010.

**LUIZ WESSLER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**